

**Ata nº 010/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h:10m reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal na presença de todos os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2023. Iniciou-se os trabalhos com análise do **Projeto de Lei nº 18/2023** - Dispõe sobre a concessão e futura alienação mediante doação condicional de casas com seus respectivos terrenos do projeto habitacional de interesse social “Vida Nova”. Na sequência foram analisados os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 30/2023** – Altera a Lei Municipal nº 1.054/2013. **Projeto de Lei nº 32/2023** – Dispõe sobre a criação da Instituição de longa permanência, denominada Casa do Idoso “Nivaldo Bertotto”, do município de Sapezal/MT. **Projeto de Lei nº 34/2023** – Institui o Regime de Sobreaviso aos Bioquímicos. Após análise dos projetos esta Comissão relata o seguinte: os projetos nºs 18, 30, e 32/2023 estão aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Casa, quanto o Projeto nº 34/2023, a Comissão vai solicitar ao Poder Executivo Municipal que envie para esta Casa o Impacto Orçamentário, e só após o recebimento deste impacto emitiremos parecer do mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião às 8h:55m, e eu, Eliston Guarda lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que estão presentes.

**Mauro Antônio Galvão – Presidente** \_\_\_\_\_

**Eliston Guarda – Relator** \_\_\_\_\_

**Joilson Silva de Assunção – Membro** \_\_\_\_\_